

## Ouvidoria Cidadã: diálogo permanente com a população baiana

Na Bahia, que tem graves situações de violação dos direitos humanos e racismo contra as mulheres, a juventude negra, as comunidades quilombolas, as pessoas em situação de rua, terreiros e comunidades LGBT, pessoas presas e suas famílias, entre outros grupos, existe um espaço que privilegia a democracia participativa: Ouvidoria Cidadã da Defensoria Pública, que tem um trabalho essencial para a garantia dos direitos desses grupos.

Desde março de 2009, temos contribuído para a garantia dos direitos da população que busca os serviços da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Aqui é possível intervir, criticar, fiscalizar, elogiar, reclamar, apontar suas demandas, suas prioridades, auxiliando politicamente no crescimento desta instituição de Justiça.

A Ouvidoria diferencia-se das existentes na esfera da administração pública brasileira pelo fato de um(a) representante da sociedade civil assumir o cargo de ouvidor(a) geral e, em um mandato de dois anos, atuar para a consolidação e ampliação das ações da Defensoria Pública e criação de canais de comunicação e escuta da população.

A Ouvidoria Cidadã aposta no exercício de uma política democrático-participativa para a tomada de decisões estruturantes. Conta, com isso, com o apoio de lideranças da sociedade civil nas cidades onde a Defensoria Pública atua como órgão de execução, através do Grupo Operativo.

[www.defensoria.ba.def.br](http://www.defensoria.ba.def.br)



# QUANDO PROCURAR A OUVIDORIA CIDADÃ?

## VOCÊ PODE PROCURAR A OUVIDORIA CIDADÃ PARA:

- Sugerir ações pela melhoria e pela qualidade dos serviços da Defensoria.
- Reclamar sobre o atendimento de defensores, de servidores ou estagiários.
- Denunciar irregularidades ou ilegalidades praticadas no âmbito da Defensoria Pública ou por seus agentes.
- Elogiar o serviço e o desempenho da Defensoria Pública.
- Tirar dúvidas sobre os serviços prestados pela Defensoria.
- Requerer atuação parceira da Defensoria Pública pela concretização dos direitos coletivos e efetivação da cidadania.

Quando solicitado, ou por necessidade do caso, a Ouvidoria Cidadã da Defensoria Pública da Bahia resguardará o nome do usuário, mantendo, também, em sigilo toda e qualquer informação prestada.

## QUEM DEVE PROCURAR A OUVIDORIA CIDADÃ?

Todas as pessoas e segmentos organizados que se relacionem com as ações da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Servidores(as), defensores(as) públicos(as), estagiários(as), assistidos(as) e potenciais assistidos(as) da instituição. Representações da sociedade civil organizada, conselhos de direitos, redes, fóruns, movimentos, articulações, órgãos e unidades de outros entes públicos podem e devem procurar a Ouvidoria Cidadã.

## ATENDIMENTO

Telefone: Disque 129 (opção 2)

Internet: [www.defensoria.ba.def.br/ouvidoria](http://www.defensoria.ba.def.br/ouvidoria)

(Atendimento on-line)

E-mail: [ouvidoria@defensoria.ba.def.br](mailto:ouvidoria@defensoria.ba.def.br)

Telefone da Ouvidoria: (71) 3117-6952

## ATENDIMENTO PRESENCIAL

De segunda a sexta-feira:

das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Endereço: Rua Pedro Lessa, 123, Canela, Salvador-BA.



**OUVIDORIA  
CIDADÃ**

DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA



**Defensoria Pública  
BAHIA**